

RESOLUÇÃO Nº 045/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 21 de agosto de 2024 às 9 horas, via webconferência.

CONSIDERANDO:

Considerando o Caderno de Atenção Básica nº 28, que contém o Acolhimento a Demanda Espontânea, Queixas mais comuns na Atenção Básica, ano 2013;

Considerando que o Ministério da Saúde implementa a Política Nacional de Humanização (PNH) Humaniza SUS, com Acolhimento com avaliação e classificação de risco, ano 2004;

Considerando o Manual de Acolhimento e Classificação de Risco nos serviços de urgência e emergência – Protocolos –HUMANIZA SUS, ano 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Acolhimento com Classificação de Risco do Pronto Atendimento do município de Sooretama - ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 28 de agosto de 2024.

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário Municipal de Saúde de Colatina
Coordenador da CIR Central Norte